



PORTARIA N° 093/2020-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 233/2019;

CONSIDERANDO o deferimento de folgas compensatórias à Excelentíssima Defensora Pública Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal da Capital, Conforme Portaria CGDPE n° 116/2020;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **DR. JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, titular na 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, para **SUBSTITUIR** a Exma. Defensora Pública Dra. Gisela Mendes Lopes, na 10ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no dia **07.12.2020 (um dia)**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI, 15 de setembro de 2020.

Dárcio Rufino de Holanda
Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado